

PROJETO DE LEI Nº150, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Autoriza o reconhecimento dos serviços bancários como atividade essencial durante a pandemia de Covid-19 e a inclusão de bancários e servidores terceirizados das agências bancárias na lista de prioridade de vacinação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

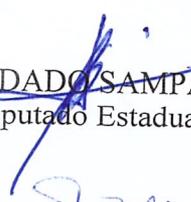
Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a reconhecer como atividade essencial o atendimento nas agências bancárias durante a pandemia de Covid-19 no estado de Roraima.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a incluir a categoria dos bancários e terceirizados das agências bancárias na lista de prioridade de vacinação contra a Covid-19.

Parágrafo único. Entende-se por terceirizado todo aquele que tenha vínculo trabalhista formal com a instituição e cujo serviço seja essencial para o funcionamento dela.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 15 junho de 2021.


SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual


ÂNGELA ÁGUIDA
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A propositura se justifica pela intensa demanda nas agências bancárias. Em nenhum momento os trabalhos nas agências foram suspensos; pelo contrário, os bancos, principalmente os públicos, passaram a ter um maior número de atendimentos presenciais em razão dos auxílios emergenciais.

De acordo com levantamento do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), com base nos dados do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), entre o primeiro trimestre de 2020 e o primeiro trimestre de 2021, que compreende o período da pandemia, o número de desligamentos por mortes na categoria bancária teve crescimento de 176,4%. Apesar de o Caged não informar a causa do óbito, esse crescimento provavelmente se deu devido à Covid-19.

Estima-se que, no estado de Roraima, estejam ativos 621 bancários, dos quais muitos adoeceram, principalmente os mais vulneráveis, em decorrência do contato com o público. Por esses motivos, é de suma importância a inclusão dessa categoria na prioridade de vacinação contra a Covid-19.

